



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 94/2023, de 27 de dezembro de 2023.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA);

CONSIDERANDO o artigo 43 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 327, de 10 de março de 2023 – que dispõe sobre a nomeação do servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Júnior, matrícula Siape nº 1161204, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD- 4.

CONSIDERANDO a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO as portarias UFERSA/PROPPG N.º 42/2021, de 07 de julho de 2021; 74/2021, de 25 de outubro de 2021; N.º 88/2021, de 08 de dezembro de 2021; N.º 82/2022, de 13 de dezembro de 2022, N.º 100/2022, de 23 de dezembro de 2022, que alteram a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023, de 03 de agosto de 2023, que altera a composição do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG Nº 55/2023, de 17 de agosto de 2023, que retifica informações contidas na Portaria UFERSA/PROPPG Nº 52/2023;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - DIR - ANG, de 05 de maio de 2023, que indica membro para representar o CMA no Comitê de Pesquisa, Pós- graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2023 – CARAUBAS, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12 de julho de 2023, que indica membro para representar o CMC no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 20 de julho de 2023, do e-mail direcao.pdf@ufersa.edu.br para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membro para representar o CMPDF no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – CCA, de 30 de maio de 2023, que indica membro para representar o CCA no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 18 de julho de 2023, do e-mail ccbs.direcao@ufersa.edu.br para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membro para representar o CCBS no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – CCBS, de 17 de agosto de 2023, que solicita a alteração da representação do CCBS no CPPGIT, com a **inversão** entre titular e suplente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2023 – CCEN, de 12 de junho de 2023, que indica membro para representar o CCEN no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - CCSAH, de 30 de maio de 2023, que indica membro para representar o CCSAH no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2021 – CE, de 20 de julho de 2023, que indica membro para representar o CE no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 20 de novembro de 2023, do e-mail proppg@ufersa.edu.br, solicitando confirmação de interesse quanta à recondução dos membros para representar os discentes no Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – CPPGIT;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFRSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 1º Reconduzir os discentes **Maria Isabela Batista Clemente** e **Arthur Allan Sena de Oliveira** para representação discente do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT).

Art. 2º O Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da UFERSA passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente);
Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Suplente)

II – Representantes do Centro Multidisciplinar de Angicos: João Paulo Damásio Sales (Titular);
Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Suplente).

III - Representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: Karla Raphaella Costa Pereira (Titular);
Bruno Coriolano de Almeida Costa (Suplente).

IV - Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros: Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (Titular);
Lino Martins de Holanda Júnior (Suplente)

V - Representantes do Centro de Ciências Agrárias:
Alex Martins Varela de Arruda
(Titular); Ane Cristine Fortes da Silva
(Suplente).

VI - Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Juliana Rocha Vaez (Titular);
Andiara Araújo Conegundes de Brito (Suplente).

VII - Representantes do Centro de Ciência Exatas e Naturais: Patrício de Alencar Silva (Titular);
Suene Campos Duarte (Suplente).

VIII - Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH:
Ulisses Levy Silvério dos Reis (Titular);
Karla Rosane do Amaral Demoly (Suplente).

IX - Representantes do Centro de Engenharias:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rafael Oliveira Batista (Titular);
Manoel Reginaldo Fernandes (Suplente).

X - Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa: Bruno Caio Chaves Fernandes (Titular);
Paulo Sérgio das Chagas Fernandes (Suplente).

XI – Coordenador de Pós-graduação:
Aurélio Paes Barros Júnior (Titular);
Daniel Valadão Silva (Suplente).

XII – Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; Júlio César Rodrigues de Sousa.

XIII – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; Rui Sales Júnior.

XIV – Representantes Discentes:
Maria Isabela Batista Clemente (Titular);
Arthur Allan Sena de Oliveira (Suplente).

Art. 3º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 4º O mandato dos servidores, ora designados, de acordo com os incisos II a XI do art. 25, será de 02 (dois) anos, conforme determinam os incisos II e III do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

& 1º. O fim da vigência dos mandatos dos membros a que se refere o caput deste artigo será dia 20 de julho de 2025.

Art. 5º O mandato dos membros listados conforme os incisos I, XII e XIII do art. 2º permanecem inalterados.

Art. 6º O mandato dos membros listados conforme o inciso XIII do art. 2º é de um ano, a contar de 23 de dezembro de 2023, de acordo com a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 100/2022, de 23 de dezembro de 2022 e o predisposto no inciso VII do artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 23 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação